

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E SEGURANÇA PÚBLICA

PARECER N. 01/2026 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E SEGURANÇA PÚBLICA.

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 09/2026, de autoria do Executivo Municipal

EXMO. SR. ADAIR ONETTA:

Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR.

RELATORA: Vereadora Thalita Onetta Muller.

I. DO RELATÓRIO (Art. 65, I R.I.)

Trata-se do Projeto de Lei nº 09/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo dispor sobre as diretrizes para a elaboração do Orçamento Programa do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, relativo ao exercício financeiro de 2027.

A proposição foi encaminhada a esta COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E SEGURANÇA PÚBLICA para análise de mérito nas áreas de educação, cultura, turismo, lazer e segurança pública.

É o relatório.

II. DO VOTO DO RELATOR (Art. 65, II R.I.)

A proposta da LDO 2027 orienta a elaboração do orçamento municipal e contempla diretrizes gerais capazes de alcançar políticas públicas de educação, cultura, turismo, lazer e segurança pública, matérias de interesse direto desta Comissão.

Na área da educação, a LDO deve assegurar compatibilidade com as obrigações constitucionais e legais relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino. Quanto às áreas de cultura, turismo e lazer, a proposição permite a previsão orçamentária de programas e ações voltados ao desenvolvimento local e à promoção social.

No tocante à segurança pública, a LDO pode contemplar ações de apoio, prevenção, defesa civil, iluminação pública e proteção de bens, serviços e instalações municipais, observada a competência local.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão, manifesto-me favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 09/2026, por entender que a proposição atende ao interesse público e reúne condições de prosseguir no processo legislativo.

É o parecer.

Nova Laranjeiras, em 29 de maio de 2026.


THALITA ONETTA MULLER

Relatora

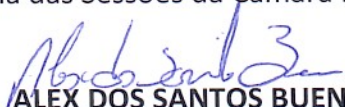
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E
SEGURANÇA PÚBLICA**

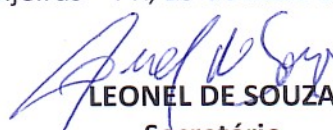
DO PARECER DA COMISSÃO (Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI N. 09/2026.**

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 29 de maio de 2026.


ALEX DOS SANTOS BUENO
Presidente

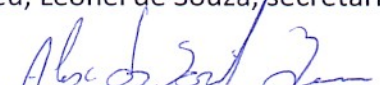

LEONEL DE SOUZA
Secretário

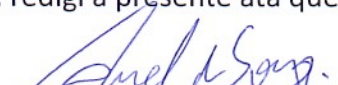
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E SEGURANÇA PÚBLICA

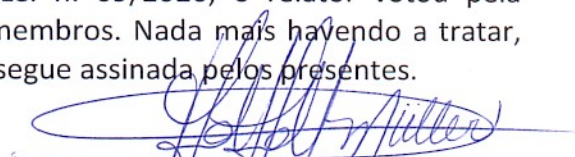
ATA N. 01, DE 29 DE MAIO DE 2026. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E SEGURANÇA PÚBLICA

Aos 29 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h:15min, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E SEGURANÇA PÚBLICA: Alex dos Santos Bueno, Leonel de Souza e Thalita Onetta Muller. A reunião teve como objetivo a formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei n. 09/2026, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento Programa do Município de Nova Laranjeiras, relativo ao exercício financeiro de 2027.

Após discussões técnicas sobre o Projeto de Lei n. 09/2026, o relator votou pela aprovação do projeto, sendo acompanhado pelos demais membros. Nada mais havendo a tratar, eu, Leonel de Souza, secretário(a), redigi a presente ata que segue assinada pelos presentes.


ALEX DOS SANTOS BUENO
Presidente


LEONEL DE SOUZA
Secretário


THALITA ONETTA MULLER
Relator